

PAUTA DA REUNIÃO DA CUP DO DIA 13 DE JANEIRO DE 2025

1. **DEFINIÇÃO DOS CARGOS EXERCIDOS PELOS MEMBROS DA COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES.**
2. **PROJETO DE LEI Nº 001/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025,** que Institui a Imprensa Oficial do Município e dá outras providências.
3. **PROJETO DE LEI Nº 02/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025,** que Altera Padrão de Remuneração e Especificação de Cargo em Comissão e dá outras providências.
4. **PROJETO DE LEI Nº 03/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025,** que Autoriza a Disponibilização de Apoio Cultural para a Rádio Comunitária local e dá outras providências.
5. **PROJETO DE LEI Nº 04/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025,** que Concede Reajuste dos Vencimentos através de Revisão Geral Anual e dá outras providências.
6. **PROJETO DE LEI Nº 05/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025,** que Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar Contratação Temporária e Servidores, em caráter Emergencial e Excepcional e dá outras providências.
7. **PROJETO DE LEI Nº 06/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025,** que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílios financeiros e a firmar Termo de Fomento com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tapejara e dá outras providências.
8. **PROJETO DE LEI Nº 07/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025,** que Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento com o Corpo de Bombeiros Voluntários de Tapejara – RS, e dá outras providências.
9. **PROJETO DE LEI Nº 08/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025,** que Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com o Centro de Tradições Gaúchas Tropeiros da Fé de Ibiaçá, e dá outras providências.

10. PROJETO DE LEI Nº 09/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá, que Autoriza a contratação de servidor, em caráter emergencial e excepcional, para atender às demandas do Poder Legislativo Municipal, na função de Servente.

11. PROJETO DE LEI Nº 10/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá, que Altera a redação do Art. 3º da Lei Municipal Nº 1.754, de 11 de setembro de 2024, e dá outras providências.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIAÇÁ-RS

Ibiaçá – RS, 13 de Janeiro de 2025



Ver. Alcir Stéfani

Presidente Interino da Comissão Única de Pareceres